



BOTUCATU, 14 DE SETEMBRO DE 2012 - ANO XXII - 1175
Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 499/09

Contrato nº. **472/2012**

Processo Administrativo nº 30.921/2012 - anexado ao Processo nº 33.012/2009 - Dispensa - Locação

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: **MARCOS AUGUSTO DE MORAES SILVA e MARIA ROSA BET DE MORAES SILVA**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 04 (quatro) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 532/11

Contrato nº. **481/2012**

Processo Administrativo nº 17.841/12 - Anexado ao de nº 16.569/11 - Tomada de Preços nº 012/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSTRUART COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RESTAURAÇÃO DA FONTE LUMINOSA E DOS BANHEIROS DA PRAÇA "EMÍLIO PEDUTTI".

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 90 (noventa) dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 301/09

Contrato nº. **483/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 31.073/2011 anexado ao 07.799/09 - Convite nº 015/09

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **PEDRO AMÉRICO DA SILVA FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Contratação de Empresa para locação de uma máquina Auto Envelopadora

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 04 (quatro) meses e reajusta o valor com base na variação do índice de IGP-M/FGV.

Contrato nº. **488/2012**

Processo Administrativo nº. 29.061/2012 - Pregão nº. 255/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CAMPOS OLIVEIRA & GIRALDI LTDA - ME**

Objeto: Fornecimento parcelado de fígado bovino em bifes

Valor: R\$ 8.505,00 (Oito mil quinhentos e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º 129 - Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **491/2012**

Processo Administrativo nº 32.602/2012 - Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **RUBENS DE BRITO SOUSA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE MÚSICA PARA JOVENS E ADULTOS.

Valor (R\$) 3.456,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: - Ficha 304

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.º **272/2012**

Contrato nº **492/2012**

Processo Administrativo nº 27.951/2011 - Pregão nº 181/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 07 (SETE) AUXILIARES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

Aditamento: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual-Dissídio Coletivo

Contrato nº. **499/2012**

Processo Administrativo nº. 32.377/2012 - Convite nº. 057/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VISUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**

Objeto: Contratação de empresa para a manutenção em sistemas via web da prefeitura municipal - Diproub, Gabinete do Prefeito, Rodoviária, Conselho Tutelar e Habitação.

Valor: (R\$) 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: Conforme Cláusula Quinta

Contrato nº. **500/2012**

Processo Administrativo nº. 29.847/2012 - Pregão nº. 262/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JBS S/A**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

Valor: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Fichas N.º. 103 e 133 - Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **501/2012**

Processo Administrativo nº. 32.143/2012 - Convite nº. 056/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **GERONUTTI & ANTUNES LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor: (R\$) 60.938,43 (Sessenta mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 318 - Secretaria Municipal de Obras.

Contrato nº **502/2012**

Processo Administrativo nº 32.891/2012 Convite 058/12

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **TECNOPLAN - PLANEJAMENTO E E MPREENDIMENTOS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DA PRAÇA LOCALIZADA NA VILA REAL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

VALOR: R\$ 143.137,06 (Cento e Quarenta e Três Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Seis Centavos)

Contrato nº **503/2012**

Processo Administrativo nº 28.172/2012 Convite 053/12

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **TECNOPLAN - PLANEJAMENTO E E MPREENDIMENTOS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL RAPHAEL DE MOURA CAMPOS, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

VALOR: R\$ 147.870,93 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Noventa e Três Centavos)

Contrato nº. **504/2012**

Processo Administrativo nº. 32.222/2012 - Pregão nº. 269/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **BIOTEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: Fornecimento parcelado de mistura para preparo de bebida láctea

Valor: R\$ 55.600,00 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 133 - Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **506/2012**

Processo Administrativo nº. 32.703/2012 - Pregão nº. 273/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ROSELI APARECIDA GARBELOTTI - ME**

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios - hortifrut

Valor: R\$ 8.653,60 (Oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Orçamentária: Ficha N.º. 103 e 134 - Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **512/2012**

Processo Administrativo nº. 28.247/2012 - LOCAÇÃO - DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **ENGRACIA MACARONE DIAS, SANDRA MARIA MONTEIRO DIAS e JOSÉ ANTÔNIO DE PAULA DIAS.**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SUBPREFEITURA, BIBLIOTECA, SALA DE INCLUSÃO DIGITAL E SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA.

Valor: R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais) mensais

Dotação Orçamentária: Ficha N.º 515 - Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária

Termo de aditamento ao Contrato nº 197/09

Contrato nº. **515/2012**

Processo Administrativo nº 35.591/12-Anexado ao de nº 13.017/2009-Convite nº 027/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DANIEL FRANCISCO PAFETTI - EPP**

Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA

Aditamento - Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 10 (dez) meses.

Contrato nº. **517/2012**

Processo Administrativo nº. 34.834/2012 - Convite nº. 064/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ORLEANS & CARBONARI EVENTOS LTDA**

Objeto: Contratação de serviços de locação de palco, arquibancada e tenda piramidal para o desfile de 07 de setembro.

Valor: (R\$) 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **33.844/12** - Pregão Presencial **279/12**, nomeada pela portaria nº. 08.193 para a empresa:

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA - ITENS 01 e 02.

Botucatu, 04 de setembro de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Faço o constante dos autos do processo nº. **33.844/12** - Pregão Presencial nº **279/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 05 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **34.834/12** - Convite nº. **064/12**, para a empresa: **ORLEANS & CARBONARI EVENTOS LTDA.**

Botucatu, 06 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Faço o constante dos autos do processo nº. **34.834/12** - Convite nº. **064/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Vânia Cristina Côrrea Fioravante, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 10182.

Botucatu, 06 de setembro de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **34.834/12** - Convite nº. **064/12**, para a empresa: **ORLEANS & CARBONARI EVENTOS LTDA.**

Botucatu, 06 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Faço o constante dos autos do processo nº. **34.834/12** - Convite nº. **064/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Vânia Cristina Côrrea Fioravante, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 10182.

Botucatu, 06 de setembro de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **29.062/12** - Pregão **254/12**,

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
cacocolenc@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavadores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 - Lavapés
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgílio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acesso SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acesso SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e da Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

nomeada pela portaria n.º 8.130 para as empresas:

BRASIL CITRUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no item 01;
NUTRIMENTAL S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., nos itens 06, 07, 08 e 09;
Botucatu, 04 de setembro de 2012.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo n.º **29.062/12** – Pregão **254/2012**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor FABIO MARTINS CAMPOLLI e MEIRE CRISTINA GEA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 1181.

Botucatu, 04 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **28.719/12** – Pregão **252/12**, nomeada pela portaria n.º 8125 para as empresas:
DURVAL GARMS COMERCIAL LTDA EPP., nos itens 01, 04 e 06;
MARTE INDUSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA., no item 02;
MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP., no item 05;
ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME., no item 07.

Botucatu, 03 de setembro de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo n.º **28.719/2012** – Pregão **252/2012**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras LETÍCIA CHARONTOLA RODRIGUES e MIRIAM ROMA FERREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 03 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **33.885/12** – Pregão Presencial **281/12**, nomeada pela portaria n.º 08.193 para as empresas:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 01, 02, 04 à 09;

COMERCIAL CONCORRENT LTDA – ITEM 03.

Botucatu, 05 de setembro de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º **33.885/12** – Pregão Presencial n.º **281/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Meire Cristina Gea e Ana Cláudia Camargo Soares, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 9818.

Botucatu, 06 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **32.896/12** – Pregão **274/12**, nomeada pela portaria n.º 8.183 para as empresas:
FRIGOBOL COMÉRCIO DE CARNES LTDA., nos itens 01 e 02;
MAFURGEM COMÉRCIO LTDA., no item 03.

Botucatu, 10 de setembro de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo n.º 32.896/2012 – Pregão **274/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor MEIRE CRISTINA GEA e ANA CLAUDIA CAMARGO SOARES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 9553.

Botucatu, 10 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **34.242/12** - Convite n.º **061/12**, para a empresa: **CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELLI LTDA. ME**

Botucatu, 11 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo n.º **34.242/12** - Convite n.º **061/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Eng.º Marcos Antonio de Almeida Rezende e Eng.º Carlos Roberto Rodrigues, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 9923.

Botucatu, 11 de setembro de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **34.684/12** - Convite n.º **063/12**, para a empresa: **PEDRO EDUARDO MULOETTO EVENTOS**

Botucatu, 11 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo n.º **34.684/12** - Convite n.º **063/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Thiago Henrique Donini, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 10084.

Botucatu, 11 de setembro de 2012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **06.587/12** – Pregão **068/12**, nomeada pela portaria n.º 7.655 para as empresas:

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP., nos itens 01, 05, 07, 09, 10 e 11.

HOSPITAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no item 03.

RAP APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 02, 04, 08 e 12.

Botucatu, 23 de março de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial n.º 271/12 - Processo n.º 32.300/12

Ata de Registro de Preços nº 312/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 271/12

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de material construção.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias após emissão nota de empenho

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Major Matheus, nº 07 – Vila dos Lavadores – Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	MANGUEIRA CRISTAL 1/4 X 1,5MM	M	1.000	0,56	560,00
2	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 17X27CM	UN	50	7,50	375,00
3	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 19X29CM	UN	50	8,00	400,00
4	MARTELO CARPINTEIRO 27	UN	50	13,00	650,00
6	BROCHA RETANGULAR 152 X 56 MM	UN	50	1,98	99,00
8	REGUA DE ALUMINIO 2 MT P/ PEDREIRO BI-TUBULAR	UN	50	11,00	550,00
9	REGUA ALUMINIO 3M BI-TUBULAR	UN	50	18,00	900,00
10	EXTENSOR (OU PROLONGADOR) PARA ROLO PINTURA. ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA DE CHAPA METÁLICA REVESTIDA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 03 METROS	PÇ	50	10,00	500,00
11	EXTENSOR (OU PROLONGADOR) EM ESTRUTURA DE CHAPA METÁLICA REVESTIDA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 2 METROS	UN	50	7,50	375,00
12	ROLO DE ESPUMA 5CM COM CABO. PARA PINTURA LATEX E ACRILICA. UN	UN	100	0,80	80,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.489,00	

Pregão Presencial n.º 271/12 - Processo n.º 32.300/12

Ata de Registro de Preços nº 313/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 271/12

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de material construção.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias após emissão nota de empenho

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Major Matheus, nº 07 – Vila dos Lavadores – Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
5	PE DE CABRA 3/4 X 60 CM.	UN	30	8,50	255,00
13	ROLO DE LÃ ANTI-GOTAS DE 23 CM. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL PRODUZIDO EM POLI-AMIDA TRAMADA EM TECIDO, UTILIZADO COM TINTAS ACRÍLICAS, LÁTEX, (PVA) E ES-MALTE.	UN	100	5,00	500,00
VALOR TOTAL R\$ 755,00					

Pregão nº. 248/12 - Processo nº. 28.081/2012

Ata de Registro de Preços nº 297/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **PANIFICADORA DO TECO LTDA ME**, VISANDO A *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NOS LANCHES DOS FUNCIONÁRIOS PLANTONISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.*

Pregão nº. 248/12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA OS PLANTONISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prazo: 12 meses.

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	LANCHE PRONTO DE PÃO DE HAMBÚRGUER CONTENDO: UM HAMBÚRGUER, 02 FOLHAS DE ALFACE, 03 RODELAS DE TOMATE, 03 FATIAS DE PRESUNTO, 03 FATIAS DE MUÇARELA, 30 GRAMAS DE BACON, 01 OVO, 01 PÃO DE HAMBÚRGUER, CATCHUP E MAIONESE.	un	10.000	9,50	95.000,00
VALOR TOTAL R\$ 95.000,00					

Pregão nº. 266/12 - Processo nº. 30.904/2.012

Ata de Registro de Preços nº 316/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **OFICINA 13 DE MAIO LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Pregão nº. 266/12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE

Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Almoarifado da Saúde, sito à Avenida Dante Delmanto, nº. 3020 – Vila Paulista, nesta cidade de Botucatu/SP;

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	ALICATE DESENCAPADOR CORTE DE PRECISÃO COM MEDIDA DE 5" (127MM). ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL EM AÇO TEMPERADO, CABO REVESTIDO EM PVC, MOLA DE RETORNO E BICO CURVO DE APROXIMADAMENTE 22,50°. O PRODUTO DEVE DESENCAPAR, PELO MENOS, FIOS E CABOS DE 1MM DE DIÂMETRO. MARCA: BELTOOS	un	30	20,00	600,00
02	CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL DE 12". ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO UTILIZADO PARA MEDIAS DE PELO MENOS ENTRE 01MM A 38MM. A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL DEVE SER EM AÇO (FORJADO OU DE ALTA RESISTÊNCIA), COM CABO EMBORRACHADO. MARCA:	un	30	FRACASSADO	FRACASSADO
03	MARTELO FERRADURA 29MM. FABRICADO EM AÇO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA TRATADA. MARCA: TOY	un	30	20,00	600,00
04	ESQUADRO PARA MEDIÇÃO DE TAMANHO E POSICIONAMENTO DE OBJETOS EM ÂNGULOS DE 45 OU 90°. CABO EM AÇO CARBONO E LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADA FIXADA AO CABO COM REBITES. COMPRIMENTO: 30,4 CM. GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS. MARCA: BELTOOLS	un	50	19,00	950,00
05	RASTELO 14 DENTES COM CABO (ANCINHO). PONTA EM AÇO. CABO DE MADEIRA COM 110 CM. MARCA: FAMASTIL	un	50	FRACASSADO	FRACASSADO
06	ALICATE CORTE FRONTAL. CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO. CABEÇA POLIDA, CABO COM REVESTIMENTO ESPECIAL E TEMPERADO. CABEÇA POLIDA, CABO COM REVESTIMENTO ESPECIAL DE SUPORTE PLÁSTICO. TAMANHO 180 MM. MARCA: BELTOOS	un	50	FRACASSADO	FRACASSADO
07	ALICATE CORTA CABOS TAMANHO 8". ESPECIFICAÇÕES: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E MOLA FABRICADA EM AÇO AÇO ESPECIAL. O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO SOBRE PROCESSO DE TEMPERA. CAPACIDADE DE CORTE DE FIOS DE PELO MENOS ATÉ 5MM. MARCA: BELTOOS	un	50	36,00	1.800,00

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
08	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE TRIANGULAR TAMANHO 10". ESPECIFICAÇÕES: MORDENTES FORJADOS EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADOS. ACABAMENTO CROMADO. A ABERTURA DEVE SER REGULÁVEL COM ALAVANCA PARA DESTRAVE. MARCA: BELTOOS	un	50	24,00	1.200,00
09	ALICATE PARA CANOS TAMANHO 9". ESPECIFICAÇÕES: MORDENTES FORJADOS EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADOS. ABERTURA AJUSTÁVEL. SUPORTE PLÁSTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. MARCA:	un	50	FRACASSADO	FRACASSADO
10	SERROTE PROFISSIONAL TAMANHO 26". ESPECIFICAÇÕES: LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO E LIXADO. CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO. ESPAÇAMENTO DE 05 DENTES POR POLEGADA (COM PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA ESTES). MARCA: RAMADA	un	50	48,00	2.400,00
11	ESCALA MÉTRICA TAMANHO 02 METROS. ESPECIFICAÇÕES: CORPO INJETADO EM ABS E FIBRA DE VIDRO. GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS. MARCA: WESTERN	un	20	3,80	76,00
12	BALDE PLÁSTICO PARA ARGAMASSA COM CAPACIDADE PARA 11 LITROS. MARCA: ZUM-PLAST	un	30	5,80	190,00
13	BALDE PLÁSTICO PARA ARGAMASSA COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS. MARCA: ZUM-PLAST	un	30	5,80	190,00
14	CHAVE PARA DOBRAR FERRO TAMANHO ½". ESPECIFICAÇÕES: CABEÇA E CORPO EM AÇO CARBONO, TEMPERA TOTAL NO CORPO E ACABAMENTO COM PINTURA NA COR PRETA. MARCA: GOLDINI	un	30	12,50	375,00
15	TESOURA CORTA VERGALHÃO TAMANHO 30". ESPECIFICAÇÕES: MANDÍBULAS FORJADAS EM AÇO ESPECIAL. TEMPERA POR INDUÇÃO NO GUME DE CORTE. ACABAMENTO FOSFOTIZADO. CABOS TUBULARES PINTADOS. MARCA: BELTOOS	un	30	120,00	3.600,00
16	VASSOURA METÁLICA 18 DENTES, COM OLHO DE 23 MM E CABO DE MADEIRA DE 110 CM. MARCA: FAMASTIL	un	50	12,00	600,00
17	TESOURA PARA CERCA VIVA COM LÂMINA DE 12" E CABO DE MADEIRA. MARCA: FAMASTIL	un	30	12,00	360,00
VALOR TOTAL R\$ 12.941,00					

RATIFICAÇÃO

À Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 26.200/2009 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 05 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 36.018/2012, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 05 de setembro de 2012
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 36.019/2012, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 05 de setembro de 2012
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 36.039/2012 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 05 de setembro de 2012.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO PROCESSO: TENDO EM VISTA O DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE INFORMOU NÃO TER MAIS INTERESSE NO REGISTRO DO PRODUTO, REVOGUE-SE A PRESENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL 106/12 – PROCESSO 9.046/12, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES. BOTUCATU, 11/09/2012.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 416/12 Data de Protocolo: 26/03/2012
No. CEVS: 350750601-561-000871-1-4
Razão Social: RAFAEL DO AMARAL SOLER
CNPJ/CPF: 015.063.935/0001-94()
Endereço: AVENIDA LEONARDO VILLASBOAS, 2417 VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL DO AMARAL SOLER CPF: 362.354.918-59
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 416/12 por estar de acordo com as normas sani-

tárias.

02. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1139/12 Data de Protocolo: 22/08/2012
No. CEVS: 350750601-561-000905-2-2
Razão Social: DANIELE CRISTINA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 360.285.348/97 - ()
Endereço: RUA: CINCO, 63 ALVORADA DA BARRA.
Município: BOTUCATU CEP: 18619-000 UF: SP
Resp. Legal: DANIELE CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES CPF: 360.285.348-97
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1139/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 820/12 Data de Protocolo: 01/08/2012

No. CEVS: 350750601-561-000813-1-0
Razão Social: MONTE CRISTO MUSIC E PUB LTDA-ME
CNPJ/CPF: 013.124.154/0001-37()
Endereço: AVENIDA SANTANA, 143 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP
Resp. Legal: ROGERIO DONIDA BOSCO CPF: 135.214.428-02
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 820/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 668/12 Data de Protocolo: 24/05/2012
No. CEVS: 350750601-471-000316-1-5
Razão Social: ADEMIR COSTA BARBOSA - ME
CNPJ/CPF: 015.324.082/0001-05()
Endereço: AVENIDA JOÃO BATISTA CARNIETTO, 1227 JD. ITA-MARATI.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
 Resp. Legal: ADEMIR COSTA BARBOSA CPF: 064.468.998-66
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 668/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de CABELEIREIRO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
 No. Protocolo: 482/12 Data de Protocolo: 11/04/2012
 No. CEVS: 350750601-960-000282-2-3
 Razão Social: RUBENS ROGERIO BIASOTTI FILHO
 CNPJ/CPF: 015.100.930/0001-94 ()
 Endereço: RUA: GENERAL TELLES, 632 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
 Resp. Legal: RUBENS ROGERIO BIASOTTI FILHO CPF: 402.757.908-94
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 482/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de LABORATÓRIO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
 No. Protocolo: 1166/12 Data de Protocolo: 27/08/2012
 No. CEVS: 350750601-864-000020-1-1 Data de Vencimento: 04/09/2013
 Razão Social: BIOTEST LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS/CLTDA
 CNPJ/CPF: 000.332.005/0001-11 ()
 Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1125 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
 Resp. Legal: ELIANE MARTINS DE LIMA PAES SECCO CPF: 171.779.698-29
 Resp. Técnico: ELIANE MARTINS DE LIMA PAES SECCO CPF: 171.779.698-29
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 16331 UF: 17
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1166/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
 No. Protocolo: 1128/12 Data de Protocolo: 21/08/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000750-1-9 Data de Vencimento: 04/09/2013
 Razão Social: IGOR ARARIPE DALMEIDA VILAMIU
 CNPJ/CPF: 827.297.191/72 - ()
 Endereço: RUA: MAGNOLIA, 190 JARDIM BOM PASTOR.
 Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP
 Resp. Legal: IGOR ARARIPE D ALMEIDA VILAMIU CPF: 827.297.191-72
 Resp. Técnico: IGOR ARARIPE D ALMEIDA VILAMIU CPF: 827.297.191-72
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 128.053 UF: 82
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1128/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
 No. Protocolo: 1127/12 Data de Protocolo: 21/08/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000216-1-0 Data de Vencimento: 04/09/2013
 Razão Social: ANA FLÁVIA SPAGOLLA PONTELLO
 CNPJ/CPF: 029.125.849/22 - ()
 Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP
 Resp. Legal: ANA FLÁVIA SPAGOLLA PONTELLO CPF: 029.125.849-22
 Resp. Técnico: ANA FLÁVIA SPAGOLLA PONTELLO CPF: 029.125.849-22
 CBO: 06119 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 118387T UF: 02
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1127/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de VETERINÁRIA - BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.
 No. Protocolo: 1198/12 Data de Protocolo: 05/09/2012
 No. CEVS: 350750601-750-000050-1-0 Data de Vencimento: 21/08/2013
 Razão Social: MIRELLE BRANDALISE SORBELLO ME
 CNPJ/CPF: 011.862.864/0001-39 ()
 Endereço: RUA: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 789 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
 Resp. Legal: MIRELLE BRANDALISE SORBELLO CPF: 035.801.099-

36
 Resp. Técnico: LUANA THOMBINI JOSE CPF: 341.457.048-35
 CBO: Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 27.326 UF: SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1198/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de VETERINÁRIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.
 No. Protocolo: 1201/12 Data de Protocolo: 06/09/2012
 No. CEVS: 350750601-750-000050-1-0 Data de Vencimento: 21/08/2013
 Razão Social: MIRELLE BRANDALISE SORBELLO ME
 CNPJ/CPF: 011.862.864/0001-39 ()
 Endereço: RUA: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 789 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
 Resp. Legal: MIRELLE BRANDALISE SORBELLO CPF: 035.801.099-36
 Resp. Técnico: STEPHANE CASSIA OLIVEIRA ROSA VEXENAT CPF: 006.284.461-01
 CBO: Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 28.309 UF: 00
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1201/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de ODONTO - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.
 No. Protocolo: 1177/12 Data de Protocolo: 31/08/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000791-1-1 Data de Vencimento: 01/03/2013
 Razão Social: GRAZIELA MONTI SILVEIRA DE MOURA CAMPOS
 CNPJ/CPF: 246.003.048/70 - (001)
 Endereço: RUA: JOAO PASSOS, 875 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
 Resp. Legal: GRAZIELA MONTI SILVEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 246.003.048-70
 Resp. Técnico: GRAZIELA MONTI SILVEIRA DE MOURA CAMPOS CPF: 246.003.048-70
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 75.976 UF: 24
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1177/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 - ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.
 No. Protocolo: 1185/12 Data de Protocolo: 03/09/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000228-1-0 Data de Vencimento: 04/09/2013
 No. CEVS: 350750601-863-000227-1-3 Data de Vencimento: 04/09/2013
 Razão Social: MARIA JOSÉ CICCONE LOSI
 CNPJ/CPF: 083.447.068/31 - ()
 Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1.474 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18606-110 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA JOSÉ CICCONE LOSI CPF: 083.447.068-31
 Resp. Técnico: MARIA JOSÉ CICCONE LOSI CPF: 083.447.068-31
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 30057 UF: 08
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1185/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
 No. Protocolo: 1179/12 Data de Protocolo: 31/08/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000090-1-6 Data de Vencimento: 04/09/2013
 Razão Social: RENATO MEIRA CASTRO
 CNPJ/CPF: 269.534.168/74 - ()
 Endereço: CORONEL FONSECA, 409 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP
 Resp. Legal: RENATO MEIRA DE CASTRO CPF: 269.534.168-74
 Resp. Técnico: RENATO MEIRA DE CASTRO CPF: 269.534.168-74
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 70.490 UF: 26
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1179/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO 2.
 No. Protocolo: 1090/12 Data de Protocolo: 17/08/2012
 No. CEVS: 350750601-477-000002-1-3 Data de Vencimento: 18/06/2013
 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
 CNPJ/CPF: 054.375.647/0052-77 ()
 Endereço: MAJOR MATHEUS, 413 VILADOS LAVRADORES.

Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
 Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 107.130.118-74
 Resp. Técnico: MARIA MARCIASCAPOLO MARTINSEGGERT CPF: 204.174.878-86
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 17.472 UF: 20
 Resp. Técnico Substituto 2: CELIO DAMACENA DE ANGELIS CPF: 313.235.168-75
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 53.003 UF: 20
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1090/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.
 No. Protocolo: 1194/12 Data de Protocolo: 04/09/2012
 No. CEVS: 350750601-472-000320-0-0
 Razão Social: EDER APARECIDO RIBAME
 CNPJ/CPF: 012.671.593/0001-05 ()
 Endereço: RUA LOURENÇO CASTANHO, 1305 VILA DOS LAVRADORES.
 Município: BOTUCATU CEP: 18609-070 UF: SP
 Resp. Legal: EDER APARECIDO RIBA CPF: 218.261.738-89
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 482/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de ODONTO - PROCESSO INDEFERIDO.
 No. Protocolo: 1195/12 Data de Protocolo: 04/09/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000563-1-6 Data de Vencimento: 21/10/2011
 Razão Social: MURILLO DE OLIVEIRA BARROS
 CNPJ/CPF: 304.827.078/79 - ()
 Endereço: CORONEL FONSECA, 07 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP
 Resp. Legal: MURILLO DE OLIVEIRA BARROS CPF: 304.827.078-79
 Resp. Técnico: MURILLO DE OLIVEIRA BARROS CPF: 304.827.078-79
 CBO: 06390 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 88349 UF: 30
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1195/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTOS DE INFRAÇÃO:

01. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 077.
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTENCIA AIP-211-A-034.
 CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988 C/C ART. 122 INC. I e XX da LEI ESTADUAL Nº 10.083 de 23/09/1998; C/C ART.4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/1998.
 PROCESSO: 31.841/2012.

02. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 553.
 NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM-211-A-478.
 VALOR DA MULTA: R\$ 17.450,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
 QUE CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C ART. 14 e 122 INC. XIX da LEI ESTADUAL 10.083 de 1998; C/C NR 8 ITENS 18.4.2.6.2 e 18.4.2.10.1 CD e 18.4.2.10.5; 18.4.2.10.7, 18.4.2.10.8, 18.4.2.10.9 da PORTARIA 3214 de 08/06/78; C/C ART.4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
 PROCESSO: 17.631/2012.

03. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 53.
 RAZÃO SOCIAL: MARTHA SOARES THIOPHILO.
 CPF: 096.279.988-26.
 ENDEREÇO: AVENIDA LEONARDO VILLAS BOAS, 975.
 ATIVIDADE: COMERCIO DE RECLAVEIS E FERRO VELHO.
 CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C ART. 14 INC. III e ART. 122 INC. III e XIX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/98; C/C ART 1º da LEI MUNICIPAL Nº 4.310 de 12/09/2002; C/C ART 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
 PROCESSO: 36.086/2012.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
 Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 14 de SETEMBRO de 2012.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 994

de 11 de setembro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 068/2012)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO
 PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO: Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA: Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Alunos Aprovados	Percentual	95,00	95,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES		2010	2011
Alunos aprovados		0,00	95,00
		2012	2013
		95,00	95,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 222.972.760,55			
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO			
(x) ALTERAÇÃO			
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE SECRETARIO DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.01			
EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12			
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122			
PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004			
AÇÕES			
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100			
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
95,00	01		

META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	95,00	95,00	95,00	95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 5.675.530,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
0,00	801.050,00	3.861.780,00	1.012.700,00	

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.03
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:
EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES

PROJETO:
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01

META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.055.345,08				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
0,00	230.000,00	3.325.345,08	500.000,00	

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de setembro de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de setembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vilegas

LEI COMPLEMENTAR Nº 995

de 11 de setembro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 069/2012)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 887/11 – LDO exercício de 2012, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887, de 13 de setembro de 2011, alterados pela Lei Complementar nº 907, de 22 de novembro de 2011 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00
OBJETIVO:

Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INDICADORES			
Alunos Aprovados	Percentual	95,00	95,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 84.837.460,55

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.01
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
95,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.861.780,00				
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.03				
EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12				
SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365				
PROGRAMA: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004				
AÇÕES				
PROJETO:				
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA				
95,00 01				

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.325.345,08

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.04.01.12.122.0004.2100.3.3.90.36	Educação	01	15.300,00
02.04.01.12.122.0004.2100.3.3.90.39	Educação	01	9.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.04.03.12.365.0004.1003.4.4.90.51	Educação	01	24.300,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de setembro de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de setembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vilegas

LEI Nº 5.406

de 11 de setembro de 2012.

“Institui a Educação Ambiental nas escolas públicas municipais”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Educação Ambiental de forma transversal nas escolas públicas da rede municipal de ensino sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 11 de setembro de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de setembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vilegas

LEI Nº 5.407

de 11 de setembro de 2012.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de Madeira Legalizada no Município de Botucatu”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º No âmbito municipal, todos os produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira a serem utilizados na construção civil deverão possuir origem comprovadamente legal.

Parágrafo único. Fica determinada a utilização de madeira legalizada em obras e serviços de natureza pública ou privada, no âmbito do município de Botucatu.

Art. 2º Para fins de cumprimento ao disposto nesta lei consideram-se de origem legal todos os produtos e subprodutos florestais comercializados com apresentação de *Documento de Origem Florestal – DOF*, emitido pelo IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o qual deverá, obrigatoriamente, acompanhar a Nota Fiscal.

Art. 3º Todas as contratações de obras e serviços públicos realizados no âmbito da administração municipal, que envolvam o emprego de produtos e subprodutos florestais deverão contemplar o seu processo licitatório, a exigência de que referidos bens sejam adquiridos de pessoas jurídicas cadastradas no CADMADEIRA cadastro estadual das pessoas jurídicas que comercializam, no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de setembro de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de setembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vilegas

DECRETO Nº 9.166

de 30 de agosto de 2012.

“Alteração do Decreto nº 9.024/12 que dispõe sobre permissão de uso de bem público a HCFMB/UNESP”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 49.857/11,

D E C R E T A:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 9.024, de 11 de abril de 2012, fica alterado na seguinte conformidade:
“Art. 1º ”

LOTE A - mede 55,57 metros de frente para a rua Joaquim Lyra Brandão, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 46,60 metros e confronta com remanescente da Prefeitura Municipal de Botucatu (concessão a Telecomunicações de São Paulo S/A – TELESIP), no lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 46,60 metros e confronta com a rua Dr. Costa Leite, no fundo mede 55,57 metros e confronta com remanescente de área da Prefeitura Municipal de Botucatu (Vara Federal), encerrando uma área de 2.589,56 metros quadrados.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de agosto de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de agosto de 2012, 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vilegas

DECRETO Nº 9.173

de 11 de setembro de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 33.773/12 e consoante Lei Complementar nº 995/12,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.04.01.12.122.0004.2100.3.3.90.36	Educação	01	15.300,00
02.04.01.12.122.0004.2100.3.3.90.39	Educação	01	9.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.04.03.12.365.0004.1003.4.4.90.51	Educação	01	24.300,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de setembro de 2012.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de setembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
Vilma Vilegas

PORTARIA Nº 8.170

de 9 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - DESIGNAR, Marcos Antônio de Almeida Rezende, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 28.170/2012 - Convite nº 52/2012 - Contrato nº 473/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contra-

tado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 9 de agosto de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.186

de 14 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 33.013/2012 - Pregão n.º 278/2012.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Valentino, Daniel Bergamini Ruiz, Leandro César Zanardo Romagnolli, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel e Miriam Roma Ferreira*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 14 de agosto de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.201

de 24 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Carlos Roberto Rodrigues e Eduardo Sleimam, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 32.143/2012 - Convite n.º 056/2012 - Contrato n.º 501/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de agosto de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.203

de 24 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 26.859/2012 - Pregão n.º 244/2012 - Ata de Registro de Preços n.º 310/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o

exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de agosto de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.207

de 28 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Marco Antônio de Almeida Rezende e Carlos Roberto Rodrigues, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 32.891/2012 - Convite n.º 058/2012 - Contrato n.º 502/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 28 de agosto de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.208

de 28 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Marco Antônio de Almeida Rezende, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 28.172/2012 - Convite n.º 053/2012 - Contrato n.º 503/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 28 de agosto de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.214

de 31 de agosto de 2012

"Altera a Portaria n.º 5.697/09"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 34.334/12,

R E S O L V E:

I - A Comissão Municipal de Emprego constituída pela Portaria nº 5.697, de 19 de agosto de 2009, fica alterada na seguinte conformidade:

- a) Representantes do Governo
- b) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
- Membro Titular: Sonia Aparecida Nunes R.G. nº 25.988.012-7
- Membro Suplente: Sueli Aparecida de Lara Lagôa R.G. nº 16.189.307-7

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de agosto de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

PORTARIA N.º 8.216

de 31 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Marco Antonio de Almeida Rezende, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 33.218/2012 - Convite n.º 060/2012 - Contrato n.º 507/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 31 de agosto de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.217

de 31 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Marco Antonio de Almeida Rezende e Carlos Roberto Rodrigues, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 28.460/2012 - Tomada de Preços n.º 022/2012 - Contrato n.º 508/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 31 de agosto de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.225

de 5 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Carlos Roberto Rodrigues e Marco Antônio de Almeida Rezende, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 32.890/12 - Convite n.º 059/12 - Contrato n.º 522/12, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 5 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 5 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.226

de 5 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Leticia Charantola Rodrigues e Miriam Roma Ferreira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 28.719/2012 - Pregão n.º 252/2012 - Atas de Registro de Preços n.ºs 317/2012 a 320/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 5 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 5 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.229

de 6 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Vânia Cristina Corrêa Fioravante, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 34.834/2012 - Convite n.º 064/2012 - Contrato n.º 517/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.230

de 6 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 33.844/2012 - Pregão n.º 279/2012 - Ata de Registro de Preços n.º 321/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.232

de 10 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa e Ana Cláudia Camargo Soares*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 32.896/2012 - Pregão n.º 274/2012 - Contratos n.ºs 533/2012 e 534/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 10 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.234

de 11 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Thiago Henrique Donini*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 34.684/2012 - Convite n.º 063/2012 - Contrato n.º 537/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 523/12

Processo Administrativo n.º 36.249/2012

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 423/2009-Processo n.º 32.046/09

Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Gestão de Regulação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 29/09/2009, entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Fundação UNI

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, com sede nesta cidade, na Praça Pedro Torres, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal DR. JOÃO CURY NETO, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG/SP n.º 19.683.026, inscrito no CPF/MF sob n.º 148.207.338-26 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a FUNDAÇÃO UNI, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu nos autos do processo administrativo n.º 32.046/09, Certificado de Qualificação constante no Processo administrativo n.º 27.446/09, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.500.002/0001-75, com endereço na Av. Deputado Dante Delmanto, 3.020, nesta cidade de Botucatu, SP, neste ato representado por seu Diretor, DR. JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN, portador do R.G. n.º 7.564.625, inscrito no CPF sob n.º 834.912.958-15, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar Municipal n.º 617, de 07 de julho de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO ao Contrato de Gestão de Regulação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 29/09/2009, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

1) alterar a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, do convênio inicial e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

1) A Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, do Contrato ora retificado, passa a ser acrescida de mais de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil), a ser pago em uma única parcela até o dia 06 de setembro de 2012.

2) Os valores em questão serão cobertos com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3100 - ATENÇÃO BÁSICA - 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ficha 613 CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do contrato, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo de Reti - ratificação em 04(quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Botucatu, 5/9/2012

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Dr. José Carlos Christovan
Diretor Executivo FUNI

Testemunhas:

1) Tânia C. Gasparelo

2) Daniela C. Silva

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 138/12

Processo Administrativo n.º 29.798/12

Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - Edital n.º 4/2012

Convenientes: Município de Botucatu e Associação de Produtores Rurais de Botucatu - Koinobori
Objeto: aquisição de equipamento para processamento e transporte de plantas de importância medicinal.

Valor: R\$77.928,00.

Vigência: seis meses

Assinatura: 6/9/2012

Convênio n.º 139/12

Processo Administrativo n.º 37.248/12

Projeto Empresa Solidária - Conselho do Fundo Social de Solidariedade

Convenientes: Município de Botucatu e D&A Decorações

Objeto: comercializar os remanescentes de produtos da oficina de costura dos criadores solidários

Vigência: doze meses

Assinatura: 29/8/2012

Convênio n.º 140/12

Processo Administrativo n.º 37.251/12

Projeto Empresa Solidária - Conselho do Fundo Social de Solidariedade

Convenientes: Município de Botucatu e Unimed de Botucatu

Objeto: coparticipação em eventos realizados pelo fundo social privilegiando aspectos culturais e de saúde podendo ser produção intelectual ou patrocínio.

Vigência: doze meses

Assinatura: 13/8/2012

PREFEITURAMUNICIPALDE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PIPA - PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL EDITAL N.º 04/2012

RESULTADO FINAL EM 14 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público que o núcleo de gerenciamento de projetos recebeu dois projetos para o edital PIPA n.º 04/2012, concurso de apoio a projetos de Produção Audiovisual, analisando e considerando os mesmos aptos à contratação nos termos do edital.

As informações relacionadas ao projeto seguem abaixo discriminadas:

1. Protocolo n. 2012/031920 - Proponente: Tiago de Oliveira Soares
Projeto: Botucatu Novas Conexões - Habilitado para contratação.

2. Protocolo n. 2012/032450 - Proponente: Aléssio Benedito Pascucci
Projeto: Letras Animadas - Habilitado para contratação.

O Proponente deverá protocolar a documentação necessária para a contratação dentro do prazo estipulado no edital sob pena de desclassificação.

REGULAMENTAÇÃO: A presente licitação, sob a modalidade de CONCURSO e o CONTRATO, regular-se-á por seu Edital, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), no que couber, na Lei Municipal n.º 5081/2009, de 06 de outubro de 2009, Lei Complementar n.º 725/2009, de 22 de dezembro de 2009, bem como toda a legislação complementar relacionadas ao PIPA e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OSNI DE PONTES RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURAMUNICIPALDE BOTUCATU CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

EDITAL APURAÇÃO DE VOTOS

A Comissão de Eleição, designada pela Portaria n.º 8.090, 27 de junho de 2012, informa a apuração dos votos dos candidatos inscritos a eleição da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - 2012/2013, que a constituirão por um período de doze meses, a contar da data da posse, como representantes dos empregados municipais, conforme dispõe o Item 5.38 da NR-5, Portaria n.º 3.214/78 MTB.

Apresentaram-se e foram votados os seguintes candidatos:

1º Lugar	Carlos Alberto Paes (Carláio)	Secret. de Saúde - Central de Ambulância	186 votos
2º Lugar	Edmundo Lucio Barros (Negão ou Jacaré)	Garagem - Viveiro de Muda	136 votos
3º Lugar	João Batista Pereira Domingues - (Pereira Ambulância)	Secret. Saúde Central de Ambulância	100 votos
4º Lugar	Eduardo Israel Medeiros Dourado (mineiro)	Vigilância Ambiental em Saúde	99 votos
5º Lugar	Paulo Sérgio Couto	Garagem - Máquinas Pesadas	95 votos
6º Lugar	Pedro Antonio de Oliveira (Pedrinho da Pintura)	Obras - Garagem	90 votos
7º Lugar	Eduardo Amantino Ap. Giuseppetti	Garagem - Obras	77 votos
8º Lugar	Paulo Celestino de Oliveira Filho (Paulão)	Garagem - Obras	66 votos
9º Lugar	Marcos Aurélio da Silva Cruz (GimGilim)	Garagem- Oficina	55 votos
10º Lugar	José Aparecido de Faria (Faria)	Secretaria de Agricultura	54 votos
11º Lugar	Eduardo Alves de Melo (Macarrão)	Carpintaria - Garagem	52 votos
	Branco	72 votos	
	Nulos	29 votos	

Botucatu, 06 de Setembro de 2012

Fernando de Oliveira Silva
Presidente - Comissão Eleitoral da Cipa

Convocação

Os titulares abaixo descritos não entregaram a “Documentação específica para famílias de que façam parte pessoas com deficiência” prevista para o período de 03 a 06/09/2012, ficando prejudicado o preenchimento do “Cadastro específico” - parte integrante do cadastramento habitacional 2012 –, portanto **convocamos** para comparecerem nas datas mencionadas junto à Secretaria Municipal de Habitação – R: Amando de Barros, 2741, Bairro Lavapês – Botucatu/SP no horário da 08h às 12h e das 13h30m às 16h para a realização do referido cadastro devendo trazer consigo os documentos pessoais (candidato) e o atestado médico que comprove a sua deficiência e/ou do familiar, contendo a espécie, o grau ou nível da deficiência e a Classificação Internacional de Doenças - CID.

Ressaltamos que o **aviso** da necessidade da entrega da referida documentação foi dado ao candidato no ato da finalização do cadastramento habitacional 2012 e a não entrega de tais documentos implica na alteração da situação de ser Pessoa com Deficiência (PCD).

Eslarecemos ainda que a entrega da referida documentação poderá ser realizada por familiar ou pessoa com a qual tenha contato.

DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	ID	NOME DO TITULAR DA INSCRIÇÃO	COMPONENTE FAMILIAR MENCIONADO COMO PCD	PARENTESCO
17/09/2012	23.162	ACIDELIA MOREIRA DE LIMA JORGE	MARIO JORGE	Cônjuge
17/09/2012	27	ADALGISA APARECIDA FÉLIX PRADO	ADALGISA APARECIDA FÉLIX PRADO	Titular
17/09/2012	240	ADRIANA MÁRCIA FELIZ DO PRADO	JONATHAN FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	Filho(a)
17/09/2012	22.731	AGUINALDO DA SILVA	AGUINALDO DA SILVA	Titular
17/09/2012	485	ALESSANDRA DE CÁSSIA LOURENÇO DE MIRANDA	ALESSANDRA DE CÁSSIA LOURENÇO DE MIRANDA	Titular
17/09/2012	531	ALESSANDRO JOSÉ VIEIRA CARVALHO	ALESSANDRO JOSE VIEIRA CARVALHO	Titular
17/09/2012	22.524	ALEX CARRILHO CAETANO	DAVI BRAGA DE MORRAIS	Filho(a)
17/09/2012	724	ALINE CRISTINA DA SILVA BARBOSA	BIANCA DA SILVA H. VIEIRA	Filho(a)
17/09/2012	955	ANA CLAUDA RIBEIRO DE AGUIAR ESTEVO	ANA CLAUDA RIBEIRO DE AGUIAR ESTEVO	Titular
17/09/2012	24.965	ANA FRANCISCA DE CAMARGO BATISTA	ANA FRANCISCA DE CAMARGO BATISTA	Titular
17/09/2012	24.965	ANA FRANCISCA DE CAMARGO BATISTA	JOÃO ALVES BATISTA	Cônjuge
17/09/2012	1.099	ANA PAULA BERTOLUCCI	MARIA EDUARDA BERTOLUCCI CHAVES	Filho(a)
17/09/2012	23.328	ANA PAULA CARLOS PEREIRA OLIVEIRA	GABRIELY CARLOS HONORIO VIEIRA	Filho(a)
17/09/2012	23.328	ANA PAULA CARLOS PEREIRA OLIVEIRA	GUSTAVO EDUARDO CARLOS LIMA	Filho(a)
17/09/2012	23.150	ANA ROSA GALDINO	ANA ROSA GALDINO	Titular
17/09/2012	1.181	ANA ROSA GOUVEIA DA SILVA	ESTER STEFANO	Tio(a)
17/09/2012	23.049	ANDREA APARECIDA VERPA HECKER	MARIA APARECIDA BRIZOLA VERPA	Mãe
17/09/2012	1.379	ANDREA CRISTINA GARCIA	ALLAN F. GARCIA	Filho(a)
17/09/2012	1.422	ANDRÉIA CRISTINA CRUZ FARINHA	LUCAS CARVALHO FARINHA	Enteado(a)
17/09/2012	1.448	ANDRÉIA FELIX DO PRADO CARDOSO	KARINE FELIX DO PRADO CARDOSO	Filho(a)
17/09/2012	23.048	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	HUGO BARREIROS	Avô(ô)
17/09/2012	1.630	ANTONIA MARCELINA BONIFACIO	ARIEL BONIFACIO DA SILVA	Filho(a)
17/09/2012	24.355	ANTONIO CARLOS MARTINS	EUNICE VICENTE MARTINS	Cônjuge
17/09/2012	1.717	ANTONIO CLAUDIO TEIXEIRA	ANTONIO CLAUDIO TEIXEIRA	Titular
17/09/2012	1.717	ANTONIO CLAUDIO TEIXEIRA	MARIA HELENA MACHADO TEIXEIRA	Cônjuge
17/09/2012	1.851	APARECIDA DE FATIMA BEZERRA	ANA FRANCISCA DA SILVA	Mãe
17/09/2012	1.859	APARECIDA DE FÁTIMA LOPES	APARECIDA DE FÁTIMA LOPES	Titular
17/09/2012	1.875	APARECIDA DE LOURDES PEDRO	APARECIDA DE LOURDES PEDRO	Titular
17/09/2012	1.918	APARECIDA ZILDA DE OLIVEIRA	APARECIDA ZILDA DE OLIVEIRA	Titular
17/09/2012	1.934	APARECIDO DONIZETE PEDROSO	CINTIA CRAVEIRO	Sobrinho(a)
17/09/2012	22.653	ARIOSTO CAMPITELI JUNIOR	GABRIELA ROMÃO SOUZA	Enteado(a)
17/09/2012	1.997	ARLENE AGRIPINA VELASCO	ARLENE AGRIPINA VELASCO	Titular
17/09/2012	2.029	AUGUSTA FERREIRA DE PAULA RAMOS	VERONICA PERIZOTTO PIRES	Outros
17/09/2012	2.069	BEATRIZ APARECIDA FAGGIAN DE CAMPOS SOARES	BEATRIZ APARECIDA FAGGIAN DE CAMPOS SOARES	Titular
17/09/2012	2.108	BENEDITA DUARTES MENDES	BENEDITA DUARTES MENDES	Titular
17/09/2012	22.760	BENEDITO APARECIDO FERREIRA	BENEDITO APARECIDO FERREIRA	Titular
17/09/2012	22.760	BENEDITO APARECIDO FERREIRA	PAULO SERGIO ALBERTO	Cônjuge
17/09/2012	23.816	BIBIANA ROSA DOS SANTOS	BIBIANA ROSA DOS SANTOS	Titular
17/09/2012	2.329	CAMILA ASSIS CAMPOS	YASMIN ASSIS CAMPOS	Filho(a)
17/09/2012	22.885	CAMILA MUYLAERT PROSCIMO	CAMILA MUYLAERT PROSCIMO	Titular
17/09/2012	24.058	CARINA DOS SANTOS DIAS	MILTON CELESTINO DE OLIVEIRA	Cônjuge
17/09/2012	23.732	CARISIA CLODOALDO DOS SANTOS	CARISIA CLODOALDO DOS SANTOS	Titular
17/09/2012	2.475	CARLOS ALBERTO TADEU MANOEL	CARLOS ALBERTO TADEU MANOEL	Titular
17/09/2012	23.986	CARLOS AUGUSTO MARIANO	CARLOS AUGUSTO MARIANO	Titular
17/09/2012	2.583	CARLOS SANTOS BEZERRA	LAURA HELOIZA DOS SANTOS	Filho(a)
17/09/2012	2.595	CARMINDA NUNES MASSALLI	MARIA APARECIDA MUSSALLI	Outros
17/09/2012	21.780	CLARICE RAFAELA MELLO FROIS	GABRIEL MELLO FROIS	Filho(a)
17/09/2012	23.093	CLAUDÉMIR TERESA DE JESUS	ERIK LEONARDO R. DE JESUS	Filho(a)
17/09/2012	2.916	CLAUDIA AMANCIO	CLAUDIA AMANCIO	Titular
17/09/2012	2.916	CLAUDIA AMANCIO	MARCOS ANTONIO AMANCIO	Outros
17/09/2012	2.948	CLAUDIA MARIA DA SILVA	CLAUDIA MARIA DA SILVA	Titular
17/09/2012	2.988	CLAUDINEI COELHO ROSA	CLAUDINEI COELHO ROSA	Titular
17/09/2012	23.772	CLAUDINEIA APARECIDA DE ABREU	CLAUDINEIA APARECIDA DE ABREU	Titular
17/09/2012	3.006	CLAUDINÉIA APARECIDA GÓES DE OLIVEIRA	CLAUDINEIA APARECIDA. GOES DE OLIVEIRA	Titular
17/09/2012	21.979	CLAUDINEIA CAROLINO MACHADO	LHAYS CAROLINA MARTINS	Filho(a)
17/09/2012	23.195	CLEMENTE APARECIDO MARTINS DE LIMA	CLEMENTE APARECIDO MARTINS DE LIMA	Titular
17/09/2012	3.157	CLEONICE DE ALMEIDA	CLEONICE DE ALMEIDA	Titular
17/09/2012	24.873	CLEUSA MARIA ROSA	ROGERIO MARTINS	Cônjuge
17/09/2012	3.275	CRISTIANE APARECIDA VAZ	CRISTIANE APARECIDA VAZ	Titular
17/09/2012	3.294	CRISTIANE DOS SANTOS CARAMELLO	LEVI GABRIEL CARAMELLO ESPOSTO	Filho(a)
17/09/2012	3.317	CRISTIANE REGINA FICUCELLI	THAIS FICUCELLI DA SILVA	Filho(a)
17/09/2012	3.317	CRISTIANE REGINA FICUCELLI	CRISTIANE REGINA FICUCELLI	Titular
17/09/2012	3.317	CRISTIANE REGINA FICUCELLI	REINALDO ALVES DA SILVA	Cônjuge
17/09/2012	21.753	CRISTINA ALEXANDRA DA SILVA COVAS	EDERSON RODRIGO COVAS	Cônjuge
17/09/2012	3.386	CRISTINA PEREIRA	LUIZ HENRIQUE PEREIRA	Filho(a)
17/09/2012	3.534	DANIEL PEREIRA	ADRIANA CRISTIANA PEREIRA	Cônjuge
17/09/2012	24.503	DANILO ALEXANDRE MARTINS	VALDÍCILA MARTINS	Avô(ô)
17/09/2012	22.870	DANILO CLAUDIO DA SILVA	DANILO CLAUDIO DA SILVA	Titular
17/09/2012	3.693	DANILO ROBERTO PAIXÃO SOARES	DANILO ROBERTO PAIXÃO SOARES	Titular
17/09/2012	3.693	DANILO ROBERTO PAIXÃO SOARES	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA SOARES	Cônjuge
17/09/2012	22.337	DEJAIR VIEIRA	DEJAIR VIEIRA	Titular
17/09/2012	24.909	DIEGO FERNANDO MATIAS CAMARGO	SILVIA MARIA MATIAS	Mãe
17/09/2012	24.909	DIEGO FERNANDO MATIAS CAMARGO	CARLOS ALBERTO MATIAS	Tio(a)
17/09/2012	24.909	DIEGO FERNANDO MATIAS CAMARGO	CARLOS ALBERTO MATIAS	Tio(a)
17/09/2012	4.006	DINAMAR ADRIANE SOUTO GONÇALVES	ANNA INNOCENCIO	Outros
17/09/2012	22.739	DIRNEI DA SILVA	DIRNEI DA SILVA	Titular
17/09/2012	24.642	DJALMA LUSNIC VIVOT	DJALMA LUSNIC VIVOT	Titular
17/09/2012	4.127	DOUGLAS ROGÉRIO MONTEIRO SOARES	DOUGLAS ROGÉRIO MONTEIRO SOARES	Titular
17/09/2012	4.414	EDUARDO APARECIDO DE OLIVEIRA	EDUARDO APARECIDO DE OLIVEIRA	Titular
17/09/2012	4.414	EDUARDO APARECIDO DE OLIVEIRA	JANDIRA BUENO DE MIRANDA	Mãe
17/09/2012	21.887	EDUARDO LOURENÇO TEIXEIRA	MATHEUS BARRETO TEIXEIRA	Filho(a)
17/09/2012	21.887	EDUARDO LOURENÇO TEIXEIRA	EDUARDO LOURENÇO TEIXEIRA	Titular
17/09/2012	21.887	EDUARDO LOURENÇO TEIXEIRA	SANDRA BARRETO DE GOIS TEIXEIRA	Cônjuge
17/09/2012	4.443	EDUARDO VIEIRA DE ANDRADE NETO	EDUARDO VIEIRA DE ANDRADE NETO	Titular
17/09/2012	24.270	ELENICE ROLIM DA SILVA FERREIRA	MARIANA DA SILVA FERREIRA	Filho(a)
17/09/2012	4.566	ELI CRISTINA BARBOSA	ELI CRISTINA BARBOSA	Titular

DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	ID	NOME DO TITULAR DA INSCRIÇÃO	COMPONENTE FAMILIAR MENCIONADO COMO PCD	PARENTESCO
17/09/2012	4.578	ELIAMARES LEMES NOGUEIRA	THAENY L. BAPTISTA	Filho(a)
17/09/2012	22.533	ELIS REGINA DE ANDRADE	LUCAS EDUARDO DE ANDRADE BERNARDO	Filho(a)
17/09/2012	22.533	ELIS REGINA DE ANDRADE	ANA LUIZA DE ANDRADE	Filho(a)
17/09/2012	4.742	ELISABETE DE OLIVEIRA	CARLOS ROBERTO FELIZARDO	Filho(a)
17/09/2012	4.770	ELISANGELA APARECIDA DE PAULA	ELISANGELA APARECIDA DE PAULA	Titular
17/09/2012	23.125	ELIZABETE FRANCO ROVERE	ELIZABETE FRANCO ROVERE	Titular
17/09/2012	22.457	ELIZETH RODRIGUES DOS SANTOS	ESMERALDA RODRIGUES DA SILVA	Mãe
17/09/2012	4.879	ELOAH VISMARA	VICTORIA VISMARA E SOUZA	Filho(a)
17/09/2012	4.958	ENAMIR MARIA DOS SANTOS CRUZ	ANA JULIA DOS SANTOS ALVES	Outros
17/09/2012	5.111	EURIDICE MARIA NUNES	NATAN FERNANDO NUNES	Outros
17/09/2012	24.933	EVERALDA PEREIRA DE LACERDA	EVERALDA PEREIRA DE LACERDA	Titular
17/09/2012	23.525	EXPEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA	EXPEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA	Titular
17/09/2012	5.466	FATIMA APARECIDA DE ARAUJO	FELIPE F. A. SILVA	Filho(a)
17/09/2012	23.022	FATIMA PEREIRA DA SILVA	TIAGO PEREIRA BRAVIN	Filho(a)
17/09/2012	5.555	FERNANDA DE LOURDES JORGE	FERNANDA DE LOURDES JORGE	Titular
17/09/2012	5.814	FRANCISCO CARLOS DE MAGALHÃES	FRANCISCO CARLOS MAGALHÃES	Titular
17/09/2012	5.946	GERSON RICARDO SECANI	GERSON RICARDO SECANI	Titular
17/09/2012	5.999	GILMAR DONIZETE MOYSES	LILIAN R TRINDADE	Filho(a)
17/09/2012	23.212	GILVANEIDE DOS SANTOS	VALTER FLORENCIO DA SILVA PINTO	Cônjuge
17/09/2012	6.099	GISELE RODRIGUES	GISELE RODRIGUES	Titular
17/09/2012	6.170	GLÁUCIA REGINA GONÇALVES TOMÉ	JAMES ANSANELO DA SILVA	Mãe
17/09/2012	24.033	GUILHERME JORGE DAVATZ AUGUSTO	GUILHERME JORGE DAVATZ AUGUSTO	Titular
17/09/2012	6.296	HELENA APARECIDA MOREIRA ALVES	DANIEL MOREIRA	Filho(a)
17/09/2012	6.310	HELENA SOUZA DE LIMA	JOSE PEREIRA DE LIMA	Cônjuge
17/09/2012	6.318	HELI BERNARDO	ADRIANE MADUREIRA DE JESUS	Outros
17/09/2012	6.318	HELI BERNARDO	SINEIDE MADUREIRA DE JESUS	Outros
17/09/2012	6.332	HÉLIO MARQUES DOS SANTOS	HELIO MARQUES DOS SANTOS	Titular
17/09/2012	6.386	HILDA MARCELINO FRAGA	ARIANA FRAGA	Filho(a)
17/09/2012	22.178	IOLINDA FERREIRA DE LIMA	IOLINDA FERREIRA DE LIMA	Titular
17/09/2012	23.873	ISAÍAS NEI CORREA PEREIRA	ISAÍAS NEI CORREA PEREIRA	Titular
17/09/2012	23.059	JAIANE DE ALMEIDA MACHADO	LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA CLARO	Filho(a)
17/09/2012	6.911	JANUBIA OLIVEIRA DA SILVA	JANUBIA OLIVEIRA DA SILVA	Titular
17/09/2012	21.732	JOANA ROSA DA SILVA MORAES	SARAH CARMO MORAIS	Outros
17/09/2012	7.291	JOCELAINE PEREIRA CORDEIRO	ISABELA ROBERTA CORDEIRO COMIDAL	Filho(a)
17/09/2012	7.300	JOCILENE DE MELO ALVES	JULIANO GEREMIAS ROMANO ALVES	Outros
17/09/2012	21.878	JORGE PIRES	JORGE PIRES	Titular
17/09/2012	7.412	JORGINA ALVES DE OLIVEIRA PISSOLETO	ADRIANO PISSOLETO	Filho(a)
17/09/2012	7.500	JOSE CARLOS ALVES DE ARAUJO JUNIOR	MARIANA CRISTINA OLIVEIRA	Cônjuge
18/09/2012	22.136	JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO	Titular
18/09/2012	7.627	JOSÉ GABRIEL DA SILVA NETO	JOSE GABRIEL DA SILVA NETO	Titular
18/09/2012	7.633	JOSÉ GENIVAL CÍCERO DOS SANTOS	HOSANA APARECIDA BIANCONI DOS SANTOS	Cônjuge
18/09/2012	7.790	JOSÉ ROSA FRANCO	ADELINO ROSA	Tio(a)
18/09/2012	22.229	JOSIANE CRISTINA NUNES	JOSIANE CRISTINA NUNES	Titular
18/09/2012	24.248	JULIO CESAR MOREIRA	GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA	Filho(a)
18/09/2012	8.180	JÚLIO DA COSTA	JÚLIO DA COSTA	Titular
18/09/2012	24.121	JURACI FERREIRA DE OLIVEIRA	JURACI FERREIRA DE OLIVEIRA	Titular
18/09/2012	8.216	JUSCINEIA ALOYSIA GONCALVES	LEONARDO GONCALVES	Filho(a)
18/09/2012	24.483	KARINA MAILINCH GONÇALVES DIAS	JEAN MAILINCH DIAS TONELLI	Filho(a)
18/09/2012	24.881	LARISSA VELLOSO DA SILVA	LARISSA VELLOSO DA SILVA	Titular
18/09/2012	24.881	LARISSA VELLOSO DA SILVA	PAULO AUGUSTO LEANDRO	Cônjuge
18/09/2012	22.450	LETICIA SUKERT ROCHA SANTOS	LETICIA SUKERT ROCHA SANTOS	Titular
18/09/2012	8.726	LIDIANE FLORENCIO PEDRO	LEONARDO PEDRO DE MORAES	Filho(a)
18/09/2012	8.776	LINDOMAR ARQUELINO MENDES	ORLANDO MENDES	Filho(a)
18/09/2012	24.585	LOURIVAL ARAÚJO DA SILVA	LOURIVAL ARAÚJO DA SILVA	Titular
18/09/2012	8.832	LOURIVAL SINÉSIO BRUNAÍKOVICS	LOURIVAL SINÉSIO BRUNAÍKOVICS	Titular
18/09/2012	23.549	LUCIANA APARECIDA BALDI	JOSE LUIZ BALDI	Filho(a)
18/09/2012	23.171	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	EMLY MANOELA DA SILVA PEREIRA	Filho(a)
18/09/2012	23.501	LUCIANA DOS SANTOS	LUCIANA DOS SANTOS	Titular
18/09/2012	9.021	LUCIANE CRISTINA FARIAS OLIVA AGUIAR	ANDERSON OLIVA AGUIAR	Filho(a)
18/09/2012	9.057	LUCIANO DE SOUZA DOS SANTOS	LUCIANO DE SOUZA DOS SANTOS	Titular
18/09/2012	22.690	LUCIMAR DE OLIVEIRA	LUCIMAR DE OLIVEIRA	Titular
18/09/2012	9.143	LUCINEA DO SOCORRO FRANCISCO	MARIA CLARA DE SOUZA	Filho(a)
18/09/2012	25.024	LUIZ RODRIGUES DA COSTA	ANDRE APARECIDO PEREIRA	Cônjuge
18/09/2012	9.503	MAGDALENA MARIA BIANCONI	MAGDALENA MARIA BIANCONI	Titular
18/09/2012	9.526	MANOEL AELCIO DE JESUS	MANOEL AELCIO DE JESUS	Titular
18/09/2012	9.537	MANOEL FRANCISCO ALVES PESSOA	REGINALDO AUGUSTO BARBOSA PESSOA	Filho(a)
18/09/2012	9.648	MARCELO FIALDINI DE MENDONÇA	MARCELO FIALDINI DE MENDONÇA	Titular
18/09/2012	9.687	MARCIA ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARQUES	MARCIA ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARQUES	Titular
18/09/2012	9.893	MARCOLINA MARQUES DE PAULA	MARCOLINA MARQUES DE PAULA	Titular
18/09/2012	9.895	MARCOS ADRIANO	MARCOS ADRIANO	Titular
18/09/2012	24.515	MARCOS LUIZ PEREIRA	VALDIRENE LUIZA PEREIRA	Outros
18/09/2012	24.420	MARCOS PEREIRA LIMA	MARCOS PEREIRA LIMA	Titular
18/09/2012	24.162	MARIA APARECIDA ANTUNES PEIXE	ALEX ANTUNES PEIXE	Filho(a)
18/09/2012	22.215	MARIA APARECIDA DA SILVA	JOSE CARLOS DA SILVA	Filho(a)
18/09/2012	23.255	MARIA APARECIDA LEITE	REINALDO APARECIDO LEITE ROBERTO	Filho(a)
18/09/2012	21.865	MARIA APARECIDA PEREIRA	ELTON CABRAL DOS SANTOS	Filho(a)
18/09/2012	10.247	MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA	PEDRO CELESTINO	Outros
18/09/2012	23.467	MARIA DA ROCHA MEIRA	ALEXANDRO SEVERO CAVALCANTE	Filho(a)
18/09/2012	10.370	MARIA DE FÁTIMA CONTENTE	MARIA DE FÁTIMA CONTENTE	Titular
18/09/2012	10.371	MARIA DE FATIMA CORREA	GISELE MARIA CORREA	Filho(a)
18/09/2012	21.968	MARIA DE LOURDES GOMES	LARISSA VICTORIA GOMES DOS SANTOS	Filho(a)
18/09/2012	10.449	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	Titular
18/09/2012	22.642	MARIA DE LOURDES ZAMBOTI	MARIA DE LOURDES ZAMBOTI	Titular
18/09/2012	10.681	MARIA JOSE FRANCO	MARIA JOSE FRANCO	Titular
18/09/2012	10.682	MARIA JOSÉ GAMA DA SILVA	JOÃO PAULO DA SILVA	Filho(a)
18/09/2012	10.736	MARIA LUCIA FERNANDES	SANTINA DE CAMPOS FERNANDES	Mãe
18/09/2012	10.780	MARIA MÁRCIA SOUZA MARTINS	MURILO S. CARMO	Filho(a)
18/09/2012	24.311	MARIO FERNANDES VASQUES JUNIOR	MARIO FERNANDES VASQUES JUNIOR	Titular
18/09/2012	24.366	MARIO LUIZ EUFRASIO JÚNIOR	MARIO LUIZ EUFRASIO JÚNIOR	Titular
18/09/2012	23.500	MARIZA RODRIGUES DOS SANTOS	MARIZA RODRIGUES DOS SANTOS	Titular
18/09/2012	11.401	MIRIAM ARANHA BARCELA	NICOLLY BARCELA GONÇALVES SELAGE	Filho(a)
18/09/2012	11.401	MIRIAM ARANHA BARCELA	MIRIAM ARANHA BARCELA	Titular
18/09/2012	11.404	MIRIAM CRISTINA DA SILVA	JOSÉ VITOR OLIVEIRA DA SILVA	Filho(a)
18/09/2012	23.679	MIRIAM RODRIGUES FARIAS BARON	MIRIAM RODRIGUES FARIAS BARON	Titular
18/09/2012	23.330	MONICA ALEXANDRA DE JESUS	MONICA ALEXANDRA DE JESUS	Titular
18/09/2012	22.002	MONICA BERALDO	FÁBIO ROBERTO MENEGUIN JÚNIOR	Filho(a)

DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	ID	NOME DO TITULAR DA INSCRIÇÃO	COMPONENTE FAMILIAR MENCIONADO COMO PCD	PARENTESCO
18/09/2012	22.101	NADIA CRISTINA ORLANDO	ELIANE CRISTINA DEMICIANO	Filho(a)
18/09/2012	22.786	NATALICIO FONSECA DOS SANTOS	NATALICIO FONSECA DOS SANTOS	Titular
18/09/2012	11.658	NEUSA FELICIANO ARRUDA	FLORDIONILDA RUIZ	Filho(a)
18/09/2012	15.984	NILSON MENEZES LEITE	NILSON MENEZES LEITE	Titular
18/09/2012	11.773	NISLEY APARECIDA FERNANDES	ARMINDO DE OLIVEIRA	Outros
18/09/2012	11.880	OLIVIA PAES MARTINS	OLIVIA PAES MARTINS	Titular
18/09/2012	11.884	ONDINA MARQUES FECHUS	ONDINA MARQUES FECHUS	Titular
18/09/2012	23.904	ONIVALDO DE ALMEIDA	MARLY DOMINGUES	Cônjuge
18/09/2012	22.662	PATRICIA DE ANDRADE BERNARDO	VICTOR BERNARDO DE SANTANA	Filho(a)
18/09/2012	23.908	PATRICIA DONATO TEIXEIRA	FELIPE HENRIQUE DONATO DIAS	Filho(a)
18/09/2012	12.090	PATRICIA SEVERIANO CUSTODIO	PATRICIA SEVERIANO CUSTODIO	Titular
18/09/2012	22.006	PEDRO FERREIRA LIMA	PEDRO FERREIRA LIMA	Titular
18/09/2012	12.340	PEDRO JOSÉ CARDOSO	PEDRO JOSÉ CARDOSO	Titular
18/09/2012	12.340	PEDRO JOSÉ CARDOSO	RUTE FERNANDES CARDOSO	Cônjuge
18/09/2012	12.340	PEDRO JOSÉ CARDOSO	ROBERTO FERNANDES GOMES	Outros
18/09/2012	12.358	PETRUCIO LOURENÇO DE ARAUJO	PETRUCIO LOURENÇO DE ARAUJO	Titular
18/09/2012	22.163	RANIELE PEIXOTO DE SOUZA	MARCOS DE SOUZA	Cônjuge
18/09/2012	24.829	REGINA APARECIDA MOTILO SOARES	REGINA APARECIDA MOTILO SOARES	Titular
18/09/2012	12.679	REGINA MARIA DE CASTILHO	FELPE CATALANI ROMANO	Cônjuge
18/09/2012	12.686	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	Titular
18/09/2012	12.693	REGINALDO BALDINI	MARCELO AP BALDINI	Outros
18/09/2012	12.753	REINALDO GOMES PEREIRA	REINALDO GOMES PEREIRA	Titular
18/09/2012	12.782	RENATA APARECIDA CASONATO DE ALMEIDA	ISADORA MARIA CASONATO DE ALMEIDA	Filho(a)
18/09/2012	24.198	ROBERTA PINTO BUENO	ROGÉRIO APARECIDO DE OLIVEIRA	Cônjuge
18/09/2012	13.037	ROBERTO FERMINO PINTO	JULIANA DE SENNA HIRSCHMANN	Cônjuge
18/09/2012	13.037	ROBERTO FERMINO PINTO	ROSANA DE SENNA HIRSCHMANN	Outros
18/09/2012	13.056	ROBERVAL ROQUE DE OLIVEIRA JR	ROBERVAL ROQUE DE OLIVEIRA JR	Titular
18/09/2012	22.065	ROGERIO DOS SANTOS	ADRIANA DOMINGUES	Cônjuge
18/09/2012	22.429	ROSA DIAS	ROSA DIAS	Titular
18/09/2012	23.128	ROSA PINTO PINHEIRO	LUIZ CARLOS PINHEIRO FIGUEIRA	Filho(a)
18/09/2012	23.128	ROSA PINTO PINHEIRO	JOÃO CARLOS PINHEIRO	Filho(a)
18/09/2012	23.326	ROSANA BEATRIZ TAVARES DE SOUZA	ALEX DE SOUZA OKAZAKI	Filho(a)
18/09/2012	23.253	ROSANA MARIA FOGAÇA	ROSANA MARIA FOGAÇA	Titular
18/09/2012	13.476	ROSANE DE FÁTIMA VALERIO SILVA	RODRIGO VALERIO SILVA	Filho(a)
18/09/2012	24.922	ROSANGELA MOREIRA AMERICO	LAIS REGINA AMERICO	Filho(a)
18/09/2012	21.810	ROSELENE REGINA MARTINS MEDEIROS	MARCELO DA SILVA MEDEIROS	Cônjuge
18/09/2012	13.602	ROSELI DAS GRAÇAS SILVEIRA	DANIEL ANTONIO DAS GRAÇAS SILVEIRA	Filho(a)
18/09/2012	22.232	SAMARA CRISTINA GOMES	SAMARA CRISTINA GOMES	Titular
18/09/2012	24.191	SANDRA BAPTISTA DO AMARAL	APARECIDO PEDROSO DE LIMA	Cônjuge
18/09/2012	13.840	SANDRA CALDONAZZO	JOSE AUGUSTO P GALDINO	Cônjuge
18/09/2012	13.874	SANDRA HELENA FUDOLLI CAETANO	BARBARA CRISTINA CAETANO	Filho(a)
18/09/2012	23.939	SANDRA MARIA BENEDITA DORNEL	SANDRA MARIA BENEDITA DORNEL	Titular
18/09/2012	23.006	SANDRA MARIA MALVEIRA DA COSTA	SANDRA MARIA MALVEIRA DA COSTA	Titular
18/09/2012	24.348	SANTINA DOS SANTOS FERNANDES	CLAUDIO DO SANTOS	Filho(a)
18/09/2012	13.999	SELMA CORREA DE MOURA	ALTAMIR DE MOURA	Outros
18/09/2012	14.010	SERAFINA RAMOS	NELINA RAMOS DA CRUZ	Outros
18/09/2012	14.176	SILMEIRE DAIANA LEITE DA SILVA	SILMEIRE DAIANA LEITE DA SILVA	Titular
18/09/2012	14.194	SILVANA APARECIDA VIEIRA	SILVANA APARECIDA VIEIRA	Titular
18/09/2012	24.425	SILVIA REGINA VALENTIM GENEROSO	MURILO GABRIEL GENEROSO	Filho(a)
18/09/2012	22.921	SILVIA ROSOLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	Cônjuge
18/09/2012	21.775	SIMONE APARECIDA CARNEIRO DE ALMEIDA	RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	Cônjuge
18/09/2012	14.404	SIMONE FELIX DOS SANTOS	RAFAEL DOS SANTOS	Outros
18/09/2012	14.518	SONIA LINDES	JORGE DE PROENÇA	Cônjuge
18/09/2012	14.609	SUELI ARAUJO DELBONI	JOAO PEDRO DELBONI	Filho(a)
18/09/2012	23.110	TACIANA JOSELINA DE MELO	FELIPE ANTONIO NUNES	Filho(a)
18/09/2012	24.983	TEREZA LIBERATO DE OLIVEIRA	JEAN DA SILVA FEITOSA DEDE	Outros
18/09/2012	21.955	TEREZINHA DOS SANTOS	TEREZINHA DOS SANTOS	Titular
18/09/2012	24.288	TEREZINHA ELGUI SEVERO	TEREZINHA ELGUI SEVERO	Titular
18/09/2012	21.837	TEREZINHA MARIA SIHNORELLI	TEREZINHA MARIA SIHNORELLI	Titular
18/09/2012	15.240	VALDIR FERNANDES DA SILVA	VALDIR FERNANDES DA SILVA	Titular
18/09/2012	21.781	VANESSA FERNANDA PAES DE CAMARGO	CAIO HENRIQUE PAES DE CAMARGO SANTOS	Filho(a)
18/09/2012	15.576	VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	ALINE DA SILVA NASCIMENTO	Filho(a)
18/09/2012	23.981	VICENTINA DA SILVA	VICENTINA DA SILVA	Titular
18/09/2012	15.128	VILSON JOSÉ CONSTANTINO	VILSON JOSÉ CONSTANTINO	Titular
18/09/2012	15.679	VIRGINIA DE LAURA FARIA	ROSA MARIA TAVARES	Mãe
18/09/2012	15.753	VIVIANE RODRIGUES VIVAN SILVA	GUILHERME VINICIUS SILVA	Filho(a)
18/09/2012	23.041	WALDIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	WALDIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Titular
18/09/2012	24.911	WALTER CHIGUERU AMANO	CLAUDIO SATORU AMANO	Outros
18/09/2012	24.326	WANDELIACY PEREIRA DOS SANTOS	ADRIANO GONÇALVES	Filho(a)

Botucatu, 11 de setembro de 2012

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 24.816 de 3 de setembro de 2012 - ADMITIR, por prazo determinado, no emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Matemática), sob regime C.L.T., a Sra SILVIA BRUNELLI.

PORTARIA Nº 24.817 de 4 de setembro de 2012 - CONCEDER em prorrogação, 60 (sessenta) dias da Licença maternidade, no período 27/11/12 a 25/01/13, a servidora CAMILA LUCIMEIRE MENDES SCARPARO DUARTE.

PORTARIA Nº 24.818 de 6 de setembro de 2012 - EXONERAR, a pedido, o servidor DIOGO PINHEIRO DE SOUZA do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 24.819 de 6 de setembro de 2012 - CONCEDER em prorrogação, 60 (sessenta) dias da Licença maternidade, no período 27/11/12 a 25/01/13, a servidora ALESSANDRA CRISTINA CAMARGO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 17/09/2012 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
17º lugar ALEXANDRE NETO GIRALDELLA

Botucatu, 11 de setembro de 2012.
Elisabete Francisco Galhardo Menegon
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PODER LEGISLATIVO

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Curumim

SECRETARIA:
Vereador Professor Gamito
Vereador Fontão

Data: 10 de setembro de 2012
Horário: Das 20h00 às 21h50

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2012 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 – Plano Plurianual – Período de 2010 a 2013, na Secretaria Municipal de Educação. (despesas de renovação de contrato de locação, despesas de conta de adiantamento e pagamento da anuidade da União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME).

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69/2012 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887/11 – LDO, exercício de 2012 e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), na Secretaria Municipal de Educação.

3) PROJETO DE LEI Nº 83/2012 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de Madeira Legalizada no Município de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

REQUERIMENTOS:

Número: 0731/2012
Data: 10/9/2012
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando serviços de limpeza e capinação no passeio público da Rua Pedro Carmelin Neto (antiga Rua 7), localizada no Bairro 24 de Maio.

Número: 0732/2012
Data: 10/9/2012
Autoria: MALAGUTTE

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando realizar o recapamento asfáltico da Rua Cruz Pereira, na Vila dos Lavradores.

Número: 0733/2012
Data: 10/9/2012
Autoria: MALAGUTTE

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando instalar valeta para escoamento de águas pluviais no cruzamento da Avenida Manoel Pinheiro Ribeiro com a Rua Antônio Brasilino Fávero, no Jardim Flamboyant.

Número: 0734/2012
Data: 10/9/2012
Autoria: MALAGUTTE

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana – solicitando realizar a manutenção do ponto de ônibus localizado no Bairro Vista Alegre.

Número: 0735/2012
Data: 10/9/2012
Autoria: CURUMIM e PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a viabilidade do Poder Executivo Municipal desenvolver um projeto visando à concessão de incentivos fiscais para realização de projetos esportivos, objetivando incentivar a formação de novos atletas e favorecer a inclusão social de crianças e jovens por meio de atividades esportivas, sobretudo em “comunidades de vulnerabilidade social”, bem como favorecer os esportes praticados profissionalmente no âmbito deste município.

Número: 0736/2012
Data: 10/9/2012
Autoria: CURUMIM, FONTÃO e PROF. GAMITO

Assunto: Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê – solicitando que sejam elaborados estudos técnicos visando informar esta Casa de Leis sobre a viabilidade de instalação de guard-rails em toda a extensão da Rodovia Domingos Sartori, nas laterais dos postes elétricos recentemente instalados na referida via pública.

Número: 0737/2012
Data: 10/9/2012
Autoria: CURUMIM, FONTÃO e PROF. GAMITO

Assunto: Gerente de Negócios do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL – solicitando que a referida Companhia informe sobre a possibilidade de mudança de local do poste de energia elétrica instalado no nº 436 da Rua Benjamin Figueiredo, no Jardim Eldorado.

Número: 0738/2012
Data: 10/9/2012
Autoria: CURUMIM, FONTÃO e PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a viabilidade do Poder Executivo Municipal construir um posto de saúde no Jardim Bons Ares ou na Vila Sueleny, no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0739/2012
Data: 10/9/2012
Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal executar serviços de recapamento asfáltico, bem como adotar as medidas necessárias objetivando a instalação de iluminação pública na Rua Pedro Pimentel, no trecho

compreendido entre a Avenida João Baptista Carnietto e a Rua Gregório Pedro Garcia.

Número: 0740/2012
Data: 10/9/2012
Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de elaboração de um projeto que contemple a jardinagem, arborização e iluminação pública da praça localizada entre a Rua Professor João Batista Forti, Avenida Ediberto Roque Sforzin e Rua Alice Canola Neris, no Conjunto Habitacional “Joaquim Vemini” (Comercial-rio III).

Número: 0741/2012
Data: 10/9/2012
Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de dispositivo redutor de velocidade nas proximidades do nº 101 da Rua José Pedretti Tilio, no Jardim Brasil.

Número: 0742/2012
Data: 10/9/2012
Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade de determinar uma reforma na quadra de areia localizada no bairro residencial Arlindo Durante, bem como colocar um alambrado na parte externa da referida quadra e efetuar, ao lado desta, a instalação de um parque infantil.

Número: 0743/2012
Data: 10/9/2012
Autoria: REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo adotar as devidas providências visando dotar com iluminação pública o trecho da via pública que interliga o “Bairro dos Comerciantes” ao Jardim Palos Verdes.

Número: 0744/2012
Data: 10/9/2012
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando a possibilidade de adquirir mais máquinas de datilografia “braille” para a sala de recursos do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado “Aleyr de Oliveira”.

Número: 0745/2012
Data: 10/9/2012
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando elaborar estudos visando à construção de uma praça paradesportiva em Botucatu.

Número: 0746/2012
Data: 10/9/2012
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando medidas urgentes visando à diminuição da velocidade dos veículos no cruzamento das Ruas Capitão José Paes de Almeida e Pedro Amando de Barros, no Bairro Alto.

Número: 0747/2012
Data: 10/9/2012
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal – solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal elaborar estudos visando à execução de serviços de recapamento asfáltico, onde necessário, nas vias públicas do Conjunto Habitacional Jorge Clemente Roncari (“Cohab V”) e Conjunto Habitacional Dr. Antônio Delmanto (“Cohab VI”).

MOÇÕES:

Número: 0078/2012
Data: 10/9/2012
Autoria: CARLOS TRIGO e FONTÃO

Assunto: Moção de Aplausos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Luiz Carlos Aranha Pacheco”, na pessoa da Diretora Lucilene Alves da Silva Cota, extensiva a todos os professores, funcionários e alunos de referida instituição, pela excelente nota (7.1) obtida na avaliação IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, sendo um dos melhores índices alcançados entre as escolas públicas do Brasil.

Número: 0079/2012
Data: 10/9/2012
Autoria: TODOS OS VEREADORES

Assunto: Moção de Congratulações para a FATEC – Faculdade de Tecnologia de Botucatu, na pessoa do Diretor, Prof. Dr. Roberto Antonio Colenci, extensiva a todos os professores, funcionários, colaboradores e alunos desta Faculdade, em face da comemoração, na presente data, de 10 anos de instalação da referida instituição em Botucatu, período em que contribuiu de maneira significativa para o desenvolvimento deste município, alcançando índices de excelência que, além de servirem de modelo para outras FATECs, também são motivos de orgulho para todos nós botucatuenses.

Número: 0080/2012
Data: 10/9/2012
Autoria: FONTÃO

Assunto: Moção de Congratulações para o casal Jorge de Campos e Mirna Tereza Lourenço de Campos, pela comemoração de 50 anos de casados (“Bodas de Ouro”), sendo modelo de tolerância e amor ao próximo.

Número: 0081/2012
Data: 10/9/2012
Autoria: MALAGUTTE

Assunto: Moção de Congratulações para a Associação Atlética Botucatuense, na pessoa do seu Presidente, Jânio Gonçalves, e do Diretor de Departamento de Futebol Suíço, Valdeci Mariotto, pela realização do 21º Campeonato de Futebol Suíço e, ainda, a Domingos Deleto, pela merecida homenagem recebida em referido evento.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Nenhum vereador fez uso da palavra.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Abelardo; Professor Gamito; Malagutte.

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2012

Horário: Das 21h51 às 21h56

1) Projeto de Lei Complementar nº 59/2012 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

2) Projeto de Lei Complementar nº 68/2012 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 – Plano Plurianual – Período de 2010 a 2013, na Secretaria Municipal de Educação, para atender despesas de renovação de contrato de locação das instalações do Pólo da Universidade Aberta; despesas de conta de adiantamento e pagamento da anuidade da União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

3) Projeto de Lei Complementar nº 69/2012 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração do Anexo VI, da Lei Complementar nº 887/11 – LDO, exercício de 2012 e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), na Secretaria Municipal de Educação, com a mesma finalidade do PLC 68/2012.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

4) Projeto de Lei nº 81/2012 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que institui a Educação Ambiental nas escolas públicas municipais.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

5) Projeto de Lei nº 83/2012 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de Madeira Legalizada no Município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria simples

APROVADO

Botucatu, 10 de setembro de 2012.

André Luis Lourenço
Assessor de Comunicação

Visto em 11/09/2012
Diretoria Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 06/2012

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: DIVANIL PONTES RIBEIRO ME

Endereço: Rua Luiz Bonetti, nº 33, Vila Jardim, Botucatu/SP

CNPJ/MF nº 03.267.409/0001-67

Objeto: Prestação de serviços com a instalação de equipamentos de som e de componentes elétricos e eletrônicos no Plenário e no Auditório da Câmara Municipal, conforme descrito nos Anexos I e II.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Valor Global: R\$ 4.500,00

Prazo: 60 (sessenta) dias

Data de assinatura: 6/9/2012

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO DISPENSA 05/2012

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: MARCELO JAVAREZARAÇATUBAME

Situada: Rua América do Sul, 492, na Vila Carvalho, Araçatuba – São Paulo

CNPJ/MF nº 01.836.497/0001-45

Objeto: O objetivo deste Contrato é a prestação de serviços de engenharia para a elaboração do estudo de viabilidade técnica, indicando todas as especificações de natureza técnica e de logística necessárias para a implantação, em caráter definitivo, do canal de transmissão de TV Digital para a cidade de Botucatu/SP

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Data de assinatura: 02/08/2012

Prorrogado até: 01/09/2012